

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO PARTICIPATIVA: O CASO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CAMPOS DOS  
GOYTACAZES**

**TIAGO SILVA DE OLIVEIRA**

Campos dos Goytacazes – RJ, Novembro de 2019

TIAGO SILVA DE OLIVEIRA

POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO PARTICIPATIVA: O CASO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CAMPOS DOS  
GOYTACAZES

Monografia apresentada ao curso de graduação em Administração Pública do Centro de Ciências Humanas do Laboratório de Gestão e Políticas Públicas da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Nilo Lima de Azevedo

Campos dos Goytacazes - RJ, novembro de 2019

TIAGO SILVA DE OLIVEIRA

POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO PARTICIPATIVA: O CASO DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CAMPOS DOS  
GOYTACAZES

Monografia apresentada ao curso de graduação em Administração Pública do Centro de Ciências Humanas do Laboratório de Gestão e Políticas Públicas da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública.

Aprovada em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**BANCA EXAMINADORA**

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Nilo Lima de Azevedo (Orientador)

\_\_\_\_\_  
Profª. Ms. Bruna Marcelle Bastos Dias Marinho

\_\_\_\_\_  
Profª. Ms Thais Cristina Moreira Moore

Campos dos Goytacazes, Novembro de 2019

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a tudo e a todos, mas com alguns destaques.

Quero que dezembro de 2019 seja sempre lembrada como uma época de conquistas. E para tanto, é necessário agradecer.

Não poderia deixar de agradecer, primeiramente, aos meus pais Levi e Nilma, por todo apoio, todo amor e paciência que tiveram comigo. Todas as palavras que me trazia calma a cada tribulação que ocorreria nos finais de período. Agradecer aos meus pais é também agradecer às minhas irmãs Flávia e Marcela que sempre foram uma inspiração para mim e estiveram presentes para me ajudar em todo esse período. E estendo também aos meus amigos (incluindo os meus amigos distantes) que estiveram comigo no decorrer dessa trajetória torcendo para que eu conseguisse finalizar esse ciclo.

Aos meus familiares, também deixo meus agradecimentos: aos meus primos e primas, tios e tias e às minhas avós. Foram pessoas que conseguiram de algum modo me dar mais combustível para seguir firme ao objetivo principal em ser Administrador Público.

Agradeço ao Corpo Docente do Centro de Ciências do Homem, em especial ao meu orientador Nilo Lima Azevedo, por trazer, além de características peculiares de cada um, conteúdos importantes para minha formação. Aos meus professores, agradeço por todos os conteúdos lecionados, todas as experiências compartilhadas e todas as indicações de leituras. Muito de minha formação acadêmica, profissional e pessoal se refere a esse grupo, e por isso, serei eternamente grato. Ao meu orientador agradeço por toda contribuição e dedicação nas últimas semanas de conclusão.

Muito Obrigado.

*“A menos que modifiquemos a nossa maneira de pensar,  
não seremos capazes de resolver os problemas causados  
pela forma como nos acostumamos a ver o mundo”*

*Albert Einstein.*

Gostaria de dedicar este trabalho para quem sempre esteve comigo me apoiando, me incentivando e sonhando esse sonho de alcançar o objetivo de concluir a graduação tanto quanto eu. Portanto, dedico ao meu pai Levi Ferreira de Oliveira e a minha mãe Nilma Silva Oliveira.

## SUMÁRIO

RESUMO .....	8
LISTA DE ABREVIATURAS.....	9
INTRODUÇÃO .....	10
CAPÍTULO I. DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO .....	14
CAPÍTULO II. O DESENHO PARTICIPATIVO NO ESTADO BRASILEIRO PÓS CF/1988 .....	18
CAPÍTULO III: COMUDES .....	25
3.1. Caracterizando o COMUDES.....	25
3.2. Perfil dos Conselheiros e Funcionamento do COMUDES.....	30
3.3. Principais temas discutidos no COMUDES .....	34
3.3.1. O Plano Diretor.....	35
3.3.2. Porto do Açu e o Corredor Logístico .....	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....	45
ANEXO I.....	47

## **RESUMO**

Desde a redemocratização nos anos de 1980, o Brasil vem passando por transformações, que enfatizam que uma sociedade mais participativa e democrática são características primordiais para o exercício de uma cidadania plena. Nesse sentido, é possível identificar mudanças nas esferas da participação e da representação, através da expansão do modelo preponderante das democracias modernas, a de representação indireta para exercício do poder, para uma sociedade mais participativa, uma sociedade em que os cidadãos e a sociedade organizada podem influenciar diretamente nos processos decisórios do Estado, a exemplo das instituições participativas: orçamentos participativos, conselhos gestores e plano diretores. O presente trabalho trata de uma dessas experiências, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Campos dos Goytacazes (COMUDES). O COMUDES possui o papel de desenvolver atividades integradas do município, visando o desenvolvimento contínuo da cidade. É formado por representantes do governo e da sociedade. O COMUDES se diferencia, pois na sua composição agrega grande parte dos conselhos da cidade, como o de meio ambiente; de educação; de saúde; de habitação, visando suprir uma demanda de coordenação e multidisciplinaridade de áreas que são estrategicamente complementares, para um crescimento ordenado do município. São as potencialidades e obstáculos deste fator coordenativo multidisciplinar na atuação do COMUDES que será analisado nesta pesquisa.

### **Palavras-chaves:**

Políticas Públicas; democracia; participação, gestão.



## **LISTA DE ABREVIATURAS**

**CDL** – Câmara dos Dirigentes Lojistas de Campos

**CF** – Constituição Federal

**CIDAC** – Centro de Informações e Dados de Campos

**CODIN** – Companhia de Desenvolvimento Industriais do Estado do Rio de Janeiro

**COMUDES** – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável

**DAS** – Direção e Assessoramento Superior

**FENORTE** – Fundação Estadual do Norte Fluminense

**FUNDAP** – Fundação do Desenvolvimento Administrativo

**GTEPD** – Grupo Técnico Executivo do Plano Diretor

**IBGE** – Instituto Brasileiro Geografia e Estatística

**IFF** – Instituto Federal Fluminense

**IP** – Instituições Participativas

**IPEA** – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

**LGPP** – Laboratório de Gestão de Políticas Públicas

**OP** – Orçamento Participativo

**PD** – Plano Diretor

**PDT** – Partido Democrático Trabalhista

**SUAS** – Sistema de Assistência Social

**SUS** – Sistema Único de Saúde

**UAMPA** - União das Associações de Moradores de Porto Alegre

**UFRRJ** – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

**UENF** – Universidade Estadual do Norte Fluminense

## INTRODUÇÃO

Como um marco da cidadania do Brasil, a década de 1980, sinaliza importantes vitórias em relação às liberdades e direitos fundamentais com o advento da redemocratização, mas é em 1988 que se cristalizam, com a promulgação da nova Constituição, novas formas de relações entre a sociedade e o Poder Público. A possibilidade de uma maior participação do cidadão na formulação, implementação e fiscalização de políticas públicas, se deu principalmente através do desenho descentralizado em relação às tomadas de decisões do Estado. Com isso, o Estado tem buscado uma forma mais eficaz de comunicação com a sociedade organizada, como: associações, movimentos sociais, audiências públicas, dentre outras possibilidades.

Ao analisar tais espaços considerados democráticos e incentivadores da participação societal, podemos citar e destacar inovações como os orçamentos participativos e os conselhos municipais de carácter consultivo ou deliberativo.

Uma questão importante em relação às políticas de participação trata de observar quais mecanismos possíveis para a interação entre as mais variadas formas de participação, para que estas se comuniquem entre si, e possam pensar a cidade ou mesmo a região de forma coordenada.

Campos dos Goytacazes, na década de 2010, apresentou uma experiência como tentativa de integrar o Poder Público, como seus vários conselhos, organizações governamentais e não governamentais, a fim de produzir políticas compartilhadas, sendo possível a criação e troca de dados e indicadores das mais diversas políticas públicas. Essa experiência se deu no âmbito do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (COMUDES), que funcionou entre 2011 e 2014.

O COMUDES tratava de várias temáticas importantes para o município de Campos dos Goytacazes e região. Era um espaço que possibilitava a vocalização dos cidadãos, das associações, organizações e suas demandas, além de possibilitá-los a dialogar com representantes do governo, com a finalidade de interferir, influenciar ou até mesmo, acrescentar informações relativas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento das políticas públicas desenvolvidas ou em execução na região em uma arena institucionalizada.

A presente monografia possui o objetivo de analisar todo o período de existência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, bem como esclarecer as principais pautas discussões realizadas em suas reuniões. Para tanto, será realizada a análise da legislação e documentos referentes ao COMUDES: a Lei Municipal nº 8.217, de 24 de março de 2011, seus estatutos e regimentos. Também serão examinadas as atas das reuniões realizadas pelo COMUDES durante o período de funcionamento, verificando as principais pautas das reuniões e principais reivindicações realizadas. Também foi realizado um perfil dos conselheiros, através de questionários aplicado.

O trabalho se justifica por ser o COMUDES um conselho que agrega muitas das principais temáticas de responsabilidade Estado, deveria desenvolver programas de integração entre as políticas do município. É preciso ter em mente de que nada adianta proporcionar esses espaços, sem realmente dar oportunidades reais aos presentes, às associações de bairros/distritos e à sociedade civil organizada de vocalizarem suas demandas. Tanto o Poder Público quanto a sociedade precisam estar interagindo institucionalmente para conseguirem fazer com que as políticas públicas sejam implementadas e executadas de forma mais eficaz. Mas essas relações também são vistas como desafios, pois nem sempre essas interações fluem naturalmente ou se formam de acordo com a proposta dos espaços deliberativos, é necessário muito empenho por parte dos atores estatais em querer ouvir os cidadãos.

Por vezes os Conselhos, ao invés de serem um mecanismo de fiscalização do Poder Público, de elaboração de propostas para as políticas públicas, de uma comunicação estreita com o Estado, dentre outras funções, passam a executar atividades como sendo homologatório da vontade estatal. Nesse caso, as propostas que prioritariamente deveriam servir a sociedade, muitas das vezes deixam de ser debatidas e deliberadas. É nesse sentido, que estudos sobre os Conselhos Municipais podem colaborar para a sua atuação e concretizar políticas públicas mais democráticas e participativas.

Os aspectos metodológicos se basearam na pesquisa documental e literatura especializada. Principalmente nos documentos inaugurais do COMUDES e suas atas. O questionário aplicado e formulado pelo Observatório das Metrôpoles e aplicado pelo professor Rodrigo Lira da Universidade Candido Mendes em 12

conselhos municipais de Campos dos Goytacazes, incluindo o COMUDES. EM parceria com o professor Nilo Lima de Azevedo, LGPP-UENF, foi desenhado o banco de dados do SPSS, bem como, a tabulação do mesmo. Assim foi possível criar os perfis dos conselheiros de cada área temática.

Os estudos das atas possibilitaram observar a relação entre os órgãos e os conselhos públicos e destes com a sociedade. As atas de cada reunião dos conselhos municipais devem ser vinculadas em algum canal de comunicação como os diários oficiais ou no próprio site oficial destes conselhos, porém, o acesso a essas atas não ocorreu com facilidade, mas através da colaboração de integrantes da prefeitura de Campos. Apesar do esforço do atual Governo Municipal de tratar com transparência seus dados é possível perceber uma dificuldade não só de Campos, mas também de outros municípios em manter sites atualizados com as informações e documentos relativos aos conselhos.

Para atingir os objetivos citados o presente trabalho se divide em três capítulos. O primeiro trata sobre a Democracia e Participação, abordando uma transição de um modelo decisionístico, no qual a participação é vista como sinônimo do voto e, portanto, de escolhas de lideranças políticas para um modelo argumentativo, no qual além das eleições, que continuam como importantes elementos de participação, também são acrescentados mecanismos participativos direcionados aos interstícios eleitorais nos quais os cidadãos de forma organizada ou não ampliam seu poder de acesso na formulação e implementação de políticas públicas como é o caso dos conselhos municipais. Este capítulo ainda trata da democracia participativa com o viés da divisão vertical do poder, ou seja, como o federalismo brasileiro atribuiu ao município a execução de diversas políticas de forma descentralizada.

O segundo capítulo analisa o desenho dos instrumentos de participação no Estado brasileiro. Neste capítulo é utilizada a tipologia de Leonardo Avritzer para esclarecer as principais características de seu funcionamento, finalizando com o estudo mais aprofundado dos conselhos municipais objeto dessa monografia.

Por fim o terceiro capítulo irá tratar do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, trazendo uma análise de seus regulamentos e de suas principais características como órgão municipal. Em seguida, a atenção será voltada para a construção do perfil dos conselheiros, prosseguindo com três, das principais

temáticas consideradas importantes nas reuniões realizadas: O plano diretor; o corredor logístico; e o Complexo do Porto do Açú.

## CAPÍTULO I. DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO

A Teoria Democrática tem passado por transformações significativas. Autores clássicos como Rossesau "apoiam o aspecto decisório, no interior do processo deliberativo, ao tratar do processo de formação da vontade geral" (AVRITZER, 2000:25), assim, estes teóricos pressupõem que o processo de formação da vontade da maioria determina a vontade geral, ou seja, na contagem de votos e, portanto, representando um erro, a posição perdedora se resume a submissão às ideias baseadas somente na referida contagem, neste caso a decisão seria o elemento central do processo deliberativo (AVRITZER, 2000). Essas ideias foram predominantes até a primeira metade do século XX.

Weber foi o primeiro a identificar, no século XX, uma crise na democracia e antecipou em sua obra, duas questões que se tornariam peças indispensáveis de uma concepção decisionística de deliberação. A primeira delas seria referente ao ceticismo em relação a debates envolvendo tradições culturais distintas - uma tendência à pluralização cultural, diversidade cultural. Era importante esclarecer: Como resolver divergências em casos nos quais não seria possível optar cientificamente por uma cultura em relação à outra? Assim, tanto para Weber, quanto para Schumpeter - que possuía a mesma inquietação - seria deixar as questões culturais e as concepções da boa vida de fora da política democrática. Dessa maneira, "o problema da diferença não irá encontrar, pelo menos na teoria democrática da primeira parte do século XX, uma solução no campo da argumentação" (AVRITZER, 2000:29). A segunda questão abordada por Weber foi a percepção de que a complexidade administrativa seria contraditória tanto com a participação quanto com a argumentação.

O ceticismo, que foi observado por Weber, em relação às formas argumentativas de deliberação, aumenta quando a Europa entre em crise em sua democracia. Para sanar esse problema na democracia, há autores (Schumpeter e Downs) que propõem uma reconstrução da teoria democrática, fomentando assim, o aumento de elementos não-democráticos.

Em relação ao decisionismo deliberativo, Joseph Schumpeter, cita dois elementos que são enfatizados pelas suas formulações: o primeiro trata da rejeição de formas públicas de discussão e argumentação; e o segundo cuida da

identificação das práticas decisórias com o processo de escolha de governantes. Irá avaliar os potenciais argumentativos da democracia e para isso irá descartar os elementos argumentativos da democracia. “Sua proposta é inverter a relação entre soberania e governo, ao propor uma doutrina na qual a população, ao invés de escolher representantes que expressem as suas opiniões, passe a escolher os indivíduos que estariam tomando as decisões” (AVRITZER, 2000:30). Em outras palavras, a deliberação democrática se reduziria unicamente à escolha de representantes através do voto.

Anthony Downs - Finaliza a teoria proposta acima, e supõe que os indivíduos nas sociedades democráticas possuem duas qualidades que os definem como racionais: a capacidade de formar um ranking de preferências e de relacionar as preferências por eles detidas com as propostas políticas feitas na sociedade pelas elites políticas. Com essa formulação a forma argumentativa da teoria democrática é derrubada, já que ele anula a suposição de que os indivíduos discutem e argumentam sobre suas preferências. Assim, o elemento argumentativo do processo deliberativo é substituído por um elemento decisionístico: o voto de acordo com uma preferência individual e pré-formada.

A teoria democrática na primeira metade do século XX possui três elementos decisionísticos e anti-argumentativos: I) A noção de que as diferenças culturais não podem ser resolvidas por meio da argumentação, portanto, a única forma de se fazer política democrática seria deixando tais diferenças de lado. (a argumentação de uma condição pluralista seria deixada de fora da política). II) Relacionado à defesa de uma inter-relação estreita entre administração não participativa e preservação da complexidade. Indica que a redução das demandas e a capacidade da burocracia de segui-las racionalmente que determina a eficiência. Mais uma vez a argumentação é excluído do campo da política. III) O outro elemento da afirmação de uma concepção decisionística de deliberação é a ideia de que o processo eleitoral consiste na aferição de preferências individuais pré-formadas.

Com a democracia - forma de organização política - em crise na Europa, na primeira metade do século XX, o ceticismo em relação às formas argumentativas de deliberação irá se acentuar.

Segundo (AVRITZER, 2000) uma ideia alternativa surge se referindo ao termo deliberação com outro significado: “a ideia de um processo de discussão e avaliação

no qual os diferentes aspectos de uma determinada proposta são levados em conta.” Autores como Touraine, Habermas e Cohen fortalecem essa concepção. Nota-se que há uma transição, onde o modelo decisionístico de deliberação vai perdendo força para o conceito argumentativo, uma tendência à pluralização da diversidade cultural, fatores que até então, eram deixados de lado do debate.

No Brasil, as transformações vêm acontecendo desde meados dos anos de 1980, seguida da sua redemocratização e posteriormente, seguida da promulgação de uma nova Constituição em 1988 que enfatiza que uma sociedade mais justa e igualitária são características primordiais para o exercício de uma democracia plena. Essas mudanças, portanto, buscam que os cidadãos se tornem mais conscientes de seus direitos e mais ativos em suas reivindicações. Desta forma, é possível identificar uma mudança nas esferas da participação e da representação, através da expansão do modelo de representação indireta do exercício do poder, para uma sociedade mais participativa, ou seja, uma sociedade em que os cidadãos e a sociedade organizada podem influenciar diretamente o processo decisório referente às políticas públicas do Estado.

Em outras palavras, a participação da sociedade na arena política é um dos fenômenos que Avritzer aponta como necessário para um país mais democrático, juntamente com instrumentos que possibilitem a inclusão de atores sociais na participação dos processos decisórios, como é o caso dos conselhos gestores de políticas públicas, entre outras instituições participativas (AVRITZER, 2007). Como uma via de mão dupla, os conselhos municipais, assim como os orçamentos participativos e outras instituições participativas:

Possibilitam a aprendizagem de atitudes democráticas no processo decisório, tanto para os atores da sociedade civil como do governo. Entre os representantes da sociedade civil, constroem-se atitudes de solidariedade e união entre segmentos sociais distintos baseado sem uma visão comparativa do grau de carências e necessidades de cada região ou segmento. Para os representantes do governo, a capacidade adquirida de ouvir e dialogar com a população e o desenvolvimento de uma atitude de maior respeito às diferenças de interesses favorecem o aprendizado de lidar com os conflitos e com as atitudes democráticas no processo decisório (LIMA, PINI, 2014, 63).

Assim, a intenção, com a ampliação do número de organizações e de cidadãos participando de conselhos municipais, ou de outras instâncias participativas, é gerar uma sociedade mais informada e, portanto, debates e tomadas de decisões mais



fundamentadas sobre as questões do município. AVRITZER, 2000 sustenta que esses espaços possuem algumas características em comum: I) são locais decisórios cedidos pelo Estado objetivando uma ampla forma de participação pública; II) a ideia de que tais arranjos possuem informações relevantes para uma deliberação de governo e, portanto, é tornada pública ou socializada. Tal julgamento, se dá porque o Estado possui informações incompletas ou seja, é necessário que os atores sociais tragam informações para complementar as decisões em relação aos problemas políticos, e também, porque as informações precisam ser compartilhadas e discutidas para serem construídas coletivamente; III) a peculiaridades desses espaços de testar múltiplas escolhas, elemento central dos arranjos deliberativos que é a diversidade. (AVRITZER, 2000). Outro ponto de grande relevo é o reconhecimento da participação como direito, o que faz com que o exercício da cidadania seja mais ativo e a ideia de bem estar social seja amplamente discutida.

TATAGIBA coloca que no final da década de 1970, o *“padrão centralizador, autoritário e excludente que marcará a relação entre as agências estatais e beneficiários das políticas públicas”* (TATAGIBA, 2010, 28) até então era utilizado, se esgota o que fez com que os problemas sociais se intensificassem, e com a má gestão e crise no setor público – foi evidente o reconhecimento da incapacidade do Estado formular, implementar e avaliar as políticas públicas desenvolvidas no país. Assim, é a partir dos anos de 1990, que a sociedade organizada foi chamada a participar de um conjunto de novos espaços de deliberação e gestão de políticas públicas. Esses novos espaços são caracterizados por uma ampliação das oportunidades para a participação de diálogos e negociação com o Estado (TATAGIBA, 2010).

Diante do que foi exposto, é possível perceber o quão importante a participação da sociedade no decorrer da implementação, e até mesmo, na formulação das políticas públicas como fator determinante de uma democracia. É através das instituições participativas existentes que é possível oportunizar os cidadãos a compartilharem suas demandas junto com o poder público independentemente do nível federativo.

## **CAPÍTULO II. O DESENHO PARTICIPATIVO NO ESTADO BRASILEIRO PÓS CF/1988**

Com a transformação do Brasil, ao longo do século XX, em um dos países com maior número de práticas participativas tais como o orçamento participativo, os planos diretores - através das audiências públicas - e em especial os conselho gestores de políticas públicas, percebemos que cada uma dessas instituições possuem características distintas em sua forma e seu desenho. Destaque para três aspectos: na maneira como a participação se organiza, na maneira como o Estado se relaciona com a participação e na maneira como a legislação exige do governo a implementação ou não da participação.

Em relação aos orçamentos participativos, estes, por sua vez denominados de desenho participativo de baixo para cima (FUNG e WRIGHT, 2003 e BAIOCCHI, 2003), é o exemplo mais conhecido no país. Este espaço é considerado uma alternativa em torno de políticas participativas a partir da configuração específica da sociedade civil e da sociedade política na cidade, em especial na cidade de Porto Alegre. Na passagem abaixo fica claro essa estratégia de participação:

Ao vencer as eleições para prefeito de 1986, Alceu Collares, do PDT, procurou os movimentos comunitários da cidade e propôs uma forma de participação no orçamento chamada de “fiscal de bairro”. Ao mesmo tempo, a UAMPA (União das Associações de Moradores de Porto Alegre) constituída no final do período autoritário já havia se posicionado e seu congresso em 1986 a favor de formas de participação no orçamento. (AVRITZER, 2008)

Espaços como os orçamentos participativos são caracterizado como tendo livre entrada de qualquer cidadão no processo participativo e as formas institucionais de participação, ou seja, os processos são constituídos de baixo para cima. Tal característica não significa que o papel do Estado foi ou é minimizado, apenas reafirma que tal iniciativa cria uma institucionalidade de baixo para cima. Ou seja, para ter êxito nesse desenho de baixo para cima, a presença de uma sociedade civil forte e a existência de uma sociedade política engajada foram pontos fundamentais para consolidar essa prática. Ademais, o OP é uma política participativa fortemente

democratizante, ele também é uma política participativa fortemente dependente da vontade do governante.

Quando nos referimos ao segundo espaço participativo mencionado, neste caso, os planos diretores, conseguimos compreender algumas particularidades. Baseado em um processo de ratificação pública, “no qual se estabelece um processo em que os atores da sociedade civil não participam do processo decisório, mas são chamados a referenda-los publicamente” (AVRITZER, 2008:56). Os Planos Diretores são instituições participativas determinado por lei e pressupõe sanções em casos de não instauração do processo participativo, além de ser exigido para todas as cidades brasileiras com mais de 20.000 habitantes.

Um terceiro formato de instituição participativa é o caso dos conselhos gestores, entendido aqui como um processo de partilha de poder, onde, através da instituição desses espaços os atores estatais e os atores da sociedade civil participam simultaneamente. São espaços constituídos com a reivindicação, além da participação, de controle e autonomia da sociedade civil no processo de decisão sobre as políticas públicas. Dois movimentos sociais são destaques para o surgimento dos conselhos: o movimento sanitarista e o movimento popular da saúde. Foi somente em dezembro 1990 que surgiu a lei 8.142 que instituiu os conselhos na área de saúde, após muitas disputas com setores conservadores, isso demonstra que ainda é importante a luta contínua da incorporação dos conselhos na legislação. É importante levar em consideração que, nos casos em que as organizações da sociedade civil são fortes, que possuem movimentos sociais como os citados acima, é possível, através da sanção estabelecida pela lei e pelas formas de organização dos movimentos populares em questão, resistir a uma tentativa do governo de retirar poder da instância participativa. Sendo assim, os conselhos possuem em sua peculiaridade, uma maior independência do sistema político em relação às outras formas de participação que foram citados. Não restam dúvidas de que os casos de desenho de partilha de poder, como os conselhos ora citados, são os mais fortemente democratizantes quando há oposição à participação por parte da sociedade política - os representantes e que, em relação aos desenhos de baixo para cima, por exemplo, é a dependência menor do sistema político.

As diversas formas de inserção da sociedade, via conselhos municipais, nos processos de elaboração, implementação e controle das políticas públicas

realizadas pelo Estado, representam uma maior interação entre sociedade e Estado, contribuindo para uma nova forma de gestão pública e o aprimoramento da democracia. Nessa mesma linha de pensamento Ana Cláudia Chaves e Luciana Tatagiba (2007), indicam essas características como aspectos relevantes na conceituação acerca dos conselhos municipais:

Os conselhos gestores são instituições participativas permanentes, definidas legalmente como partes da estrutura do Estado, cuja função é incidir sobre as políticas públicas em áreas específicas, produzindo decisões (que algumas vezes podem assumir a forma de norma estatal), e que contam em sua composição com a participação de representantes do estado e da sociedade na condição de membros com igual direito à voz e voto (TATAGIBA, TEIXEIRA; 2007, p. 63).

Seguindo nessa mesma perspectiva, as instituições participativas como os conselhos municipais se enquadrariam na denominação de Azevedo e Prates, (AZEVEDO, PRATES; 1991, p. 136) na participação ampliada ou neocorporativa. Segundo esse modelo, a participação refere-se a capacidade dos grupos de interesse e movimentos sociais de:

influenciar, direta ou indiretamente, a formulação, reestruturação ou implementação de programas e políticas públicas. Trata-se aqui, o que ocorre no cenários dos países capitalistas centrais, de um efetivo envolvimento direto de setores organizados da sociedade na arena decisória o Estado. (AZEVEDO, PRATES, p. 1991)

Em outras palavras quanto mais organizada e informada for a sociedade maior será sua capacidade de dialogar e de influenciar nas decisões, e maiores serão as possibilidades das demandas serem ouvidas pelos governantes. Além dos grupos de interesses estarem próximos as arenas de discussão em que são estabelecidas as formas de elaboração e implementação de programas e políticas públicas, estes possuem também dispositivos que contribuem para a fiscalização das entidades públicas e conseqüentemente do controle social (SANTOS; 2002, p. 103).

Como uma forma de expressarem e de colocar em pauta suas demandas, a participação da população local se torna fundamental para o andamento das

discussões que são propostas nessas instituições participativas além de, conseqüentemente, serem também agentes fiscalizadores das políticas públicas. Deste modo, Gary C. Bryner, cita que:

O processo de formulação de políticas públicas não é particularmente preciso. Uma vez que frequentemente é difícil precisar a natureza dos problemas a serem tratados ou a resposta em termos de políticas que levariam de modo mais provável a sua resolução, podem ser tomadas muitas medidas de pouco efeito. As políticas muitas vezes ajudam a sociedade a se distanciarem dos efeitos de um problema, mas também não a aproximam de uma solução; e podem agir sobre os sintomas sem tratar as causas (BRAYNER; 2010, p. 317).

Desta forma, é necessário um certo rigor em relação a permanência e frequência dos cidadãos estarem participando dos conselhos em busca de efetivar tanto a participação, quanto as atividades das políticas. Os Conselhos Municipais não são a solução para todos os problemas, mas são instrumentos importantes de participação e controle do desenho institucional brasileiro de políticas públicas.

Como dito anteriormente os conselhos municipais se inserem estrategicamente dentro do desenho institucional de políticas pública federativas coordenadas, como é o caso do Sistema Único de Saúde (SUS) – lei Nº 8080/1990 e Nº 8142/1990, Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – lei Nº 12435/2011, entre outros, (AZEVEDO, CAMPOS, LIRA) e mesmo em algumas políticas públicas coordenadas pelo estado membros, como por exemplo através da cota parte do ICMS, como é o caso da política de proteção do patrimônio cultural do estado de Minas Gerais (LIRA, AZEVEDO, BORSANI).

Para compreendermos o papel dos conselhos nesses sistemas de políticas públicas coordenadas, é necessário, em breves notas mostrar como se constituiu o federalismo brasileiro após a Constituição de 1988.

A inscrição do município como ente federativo no Constituição Federal de 1988 trouxe consigo diversas responsabilidades explícitas na Carta Magna, reconhecendo no município mais um ente da federação brasileira, tendo como parte da fonte de recursos transferências dos estado e da União além dos impostos locais (PIRES, 2016, P. 131). Pires prossegue, empoderando os municípios brasileiros e destaca-os como protagonistas em relação ao potencial para contribuir, democrática,

republicanamente, para melhorar a governança pública e a governabilidade democrática no país. Reconhece que além de serem dotados de autonomia política e administrativa, foram também dotados da autonomia tributária, artigos 156 e 158 da Constituição Federal.

Devemos levar em consideração também, toda trajetória federativa do país, ou seja, um conjunto de leis federais que impôs expressivas perdas de receita aos Estados e municípios (Arretche, 2009) colocando em xeque a autonomia de gastos e de implementação de políticas públicas. Em outras palavras, (VASQUES e GOMES, 2012, 151) argumentam que a autonomia política do governo local - descentralização política - não implica, necessariamente, em autonomia para obter e gastar recursos próprios - descentralização fiscal, o que ocorreria o oposto, visto que a autonomia fiscal seria uma condição para que a autonomia política pudesse ocorrer.

Seguindo sobre a reflexão dos autores, a autonomia decisória dos governos subnacionais, institucionalmente, pode sofrer fortes restrições diante das obrigações constitucionais e a da legislação federal, ou seja, independentemente sendo eleitos diretamente, os governos locais podem ter suas decisões sobre as políticas públicas fortemente afetadas pela regulação dos níveis superiores de governo. Podemos observar então, que a descentralização fiscal e de competências nunca serão semelhante à capacidade decisória sobre a execução fiscal ou a provisão de políticas.

O que ocorre é que muitas das vezes as atribuições de execução das políticas podem ser totalmente descentralizadas ao passo que serão centralizadas, uma série de regulamentações nacionais que limitam a autonomia dos entes subnacionais sob a forma de gasto, as chamadas regras constitucionais, que obrigam, por exemplo, a gastar 25% de suas receitas em educação e 15% em saúde, e acima de tudo, sob a forma de implementação das políticas sob sua competência estabelecendo regras gerais para a política previdenciária municipal. Como cita Pires:

De certa forma, os novos entes federativos de base vão se tornando quase prestadores de serviços dos entes superiores: recebem, na saúde, conforme os procedimentos, na educação, de acordo com o número de alunos atendidos. E tem que prestar contas com regularidade e transparência. (PIRES, 2016, P 132)

Todo esse embate intragovernamental, geram constrangimentos para a adoção de políticas alternativas ou outras prioridades de gastos, sendo o orçamento municipal fixo.(Vasquez e Gomes, ANO, 151-162). Há ainda outros desafios que são postos, no qual, os municípios devem superar através de soluções inovadoras e legítimas. Trata-se de desafios que devem conduzir a um empoderamento real dos municípios, sob um novo arranjo federativo, que supere o atual conflito, camuflado, por recursos e para empurrar responsabilidades de cima para baixo ou de baixo para cima. (PIRES, 2016, P 135). Pires destaca sete desafios: financiamento, responsabilidades, relações com entes superiores, planejamento e controle interno, transparência, controle social e participação popular e organização e capacitação profissional.

Uma questão central se relacionada, como se dá a fiscalização dos 5570 municípios, em relação à observância das legislações e portarias das políticas emitidas pela União ou estados membros. Fiscalizar e monitorar, além de uma tarefa complexa, exige um alto custo de execução. A criação obrigatória dos conselhos para recebimentos desses recursos seria uma maneira econômica e eficaz de monitorar as políticas coordenadas (AZEVEDO, CAMPOS e LIRA).

A nova Carta Cidadã trouxe consigo uma nova realidade para os municípios brasileiros, estes agora, dotados de autonomia política e administrativa e também de recursos provenientes tanto da União quanto dos Estados, além de exigir dos gestores e da burocracia local maiores alinhamentos nas decisões a serem tomadas, planejamentos eficazes e qualidade na prestação e fornecimento de serviços. Nesse contexto, é possível identificar que nem todos os municípios dispõem de um corpo de funcionários qualificados, ou cidades que não incentivam a prática participativa o que acaba prejudicando a implementação de um gestão democratizante.

A idéia potencial central das IPs é a de criar novos elos entre atores diversos - cidadãos comuns, os funcionários públicos, as lideranças comunitárias, os dirigentes sindicais e os prestadores de serviços. Elas se concentram na formulação de políticas, as interações entre esses atores se concentram em como os recursos e a autoridade do Estado podem ser aproveitados para produzir melhores resultados das políticas, as várias arenas de IPs de políticas públicas são transformadas em

fóruns permanentes entre os vários atores. Porém, é preciso permanecer sempre atentos quanto às possibilidades das IPs possam ser “capturadas” por interesses especiais, que exploram as suas posições privilegiadas para defender as estreitas saídas políticas ou que politizam os processos de formulação de políticas a um nível que chega a impedir que a lógica de governança participativa possa florescer e se consolidar, enquanto a lógica da democracia representativa continue se instalando e anulando a primeira (IPEA, 2011)



## **CAPÍTULO III: COMUDES**

### **3.1. Caracterizando o COMUDES**

Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, o COMUDES como é chamado, foi criado em 24 de março de 2011, com a lei Nº 8.217, e iniciou suas atividades no dia 03 de janeiro de 2011, com o intuito de desenvolver atividades relacionadas a questão da promoção integrada das forças humanas e materiais do município visando o desenvolvimento contínuo da cidade. Constituído por diversos representantes da sociedade organizada, do governo, concessionários de serviços públicos, além de pessoas físicas.

O COMUDES se torna um espaço fundamental para o debate e esclarecimento da temáticas mais relevantes para o desenvolvimento local, tendo em vista que o município de Campos dos Goytacazes, segundo o IBGE (2010) possui uma população de 463,731 e uma extensão territorial de 4026,696 Km<sup>2</sup>, ou seja, o município com a maior extensão territorial do estado do Rio de Janeiro, divididos em vinte distritos.

De acordo como Estatuto do COMUDES, o conselho é considerado um espaço que visa não somente ser uma referência no estado do Rio de Janeiro, em relação as questão de desenvolvimento sustentável, já que é considerado um dos únicos conselhos municipais de Desenvolvimento Sustentável do Brasil, como também promover o fortalecimento da comunicação, discussão e reflexão de forma ampliada e integrada entre a sociedade campista e seus representantes.

Ressaltando que o Conselho de Desenvolvimento Sustentável do município é de caráter consultivo, seus membros não são remunerados e é presidido pelo Prefeito Municipal. Atualmente o COMUDES é formado por 56 representantes, sendo uma parte composta pelos membros permanentes que são, além do prefeito municipal, o presidente da câmara municipal, o secretário municipal do Governo, o secretário municipal de Planejamento e Coordenação Geral, os parlamentares, estaduais e federais com domicílio eleitoral na cidade, e a outra parte considerada os membros indicados. É mediante o Fórum Campista de Desenvolvimento Sustentável, que os membros indicados são eleitos, e podem ser até 35 entidades ou instituições de

base local. Entre elas constam: Corpo de Bombeiros, CDL, Maçonaria, Polícia Civil, Águas do Paraíba, AMPLA, dentre outras entidades.

O que torna o COMUDES um conselho ainda mais importante é que além das entidades representadas por indicação, a sua formação agrega os outros conselhos municipais da cidade, como por exemplo, o conselho municipal: de meio ambiente; de educação; de saúde; de habitação; de segurança; dentre outros, ou seja, periodicamente ocorrem reuniões com grande parte dos representantes dos conselhos e autoridades da cidade para discutirem assuntos pertinentes ao desenvolvimento do município.

O COMUDES forma um emaranhado de representações que são estrategicamente complementares, para um crescimento ordenado do município de Campos dos Goytacazes. As suas reuniões são, ainda, fundamentais por publicizarem informações a respeito do desenvolvimento da cidade e o que para o governo é prioritário em sua agenda, além de abrir espaço para a sociedade participar externando suas necessidades e demandas. Ou seja, neste contexto o Conselho consegue desempenhar suas principais funções e objetivos, que deve ser de caráter acolhedor, onde todos que tem interesse em ajudar possuem voz, independente se são pessoas jurídicas ou pessoas físicas. Desta forma, tornam as estruturas desse espaço cada vez mais permeáveis as reivindicações da sociedade.

Este é um fator que torna o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável multidisciplinar em sua forma de atuação, buscando ser um mecanismo de inserção da população local, em meio aos processos decisórios que o governo local tem tomado.

As reuniões mensais, ocorrem na forma de fórum. Nas reuniões ordinárias do conselho são disponibilizadas informações por profissionais convidados acerca de cada temática – saúde, trabalho e renda, assistência social, emprego, etc. – , como por exemplo, os Indicadores Socioeconômicos do municípios e da Região, tema que foi fornecido pelo Economista Ranulfo Vidigal, que em sua fala releva o quanto o COMUDES pode trabalhar para as reavaliações das políticas públicas do município já que contempla todas as questões de responsabilidade do Estado. Outro exemplo, foi a grande utilização do COMUDES para se discutir e avaliar os impactos da implantação do Complexo do Porto do Açú na cidade de Campos dos Goytacazes e região, bem como a necessidade de mão de obra local qualificada. Foi através do

Conselho de Desenvolvimento Sustentável que foi identificado a precariedade de profissionais aptos para atuarem no Complexo.

Também foram pautas das reuniões do Comudes: a importância Plano Diretor e Sistema Viário, crescimento ordenado da cidade; o Plano Municipal de Saneamento Básico, dentre outras temáticas fundamentais para o crescimento e desenvolvimento de Campos dos Goytacazes e conseqüentemente da região. Na reunião da fundação do COMUDES, ainda sem estatuto, foram discutidos os objetivos e propósitos da criação do Conselho que deveria se consolidar como uma arena permanente de envolvimento entre Organizações Governamentais e não governamentais, um Fórum com espaço consultivo para esclarecimento e discussões acerca de temáticas importantes para o desenvolvimento sustentável da região e dos cidadãos do município. O COMUDES, segundo a Presidente do conselho e prefeita de Campos, Rosinha Garotinho surgiu para formalizar o contato entre os vários grupos que compõem a região, prioridades relacionadas a questões políticas, econômicas e sociais que interferem e influenciam o dia-a-dia da cidade e dos moradores. Um espaço democrático, onde todos tem possibilidades de fornecerem suas opiniões e ou sugestões, para discutir os investimentos a serem feitos com prioridades consensuais, e que favoreçam ao bem geral da população e do município.

O COMUDES também trabalhava na perspectiva de que novas organizações relevantes para a cidade, também pudessem ser inseridas no Conselho. Nas reuniões, os conselheiros poderiam sugerir nomes de entidade que julgassem importantes, essa indicação ia para votação, sendo aprovado o nome da entidade, essa passava a ter sua representação no COMUDES. Como exemplo pode-se citar o caso do Instituto Federal Fluminense (IFF), que em uma reunião foi indicado para fazer parte do COMUDES, já que existiam representantes das outras universidades públicas da região. Dessa forma, o IFF passou a compor o COMUDES.

Ainda no ano de fundação do Conselho, foi possível verificar que a partir de determinadas reuniões do COMUDES, a prefeitura de Campos já pode tomar providências significativas para o melhor desempenho da capacidade produtiva do município, a citar, a proposta da prefeitura de qualificar mão de obra local e aproveitá-las em regiões como o Complexo do Açú entre outras regiões que necessitem de pessoal aptos; a própria dinâmica do COMUDES foi elaborada e

implementada em reuniões ordinárias. A criação de Comissões permanentes tais como Comissão de Campanha, de Projetos, de Captação de Recursos Humanos e Materiais e a Comissão de Editoriais de Estudos. Para que as discussões sejam mais proveitosas os conselheiros foram divididos nessas comissões, sendo assim, um facilitador e delimitador do assuntos para cada conselheiro, e ainda fica livre caso aceito pela maioria dos conselheiros a criação de comissões temporárias para enriquecer ainda mais as discussões do Conselho. Deste modo, essa dinâmica propõe que as comissões sejam como ramos do COMUDES, todo material que chegar no Conselho devem ser despachados para a comissão pertinente, e esta tem que debater entre seus membros e realizarem um relatório sobre a visão elaborada. Posteriormente feito esse arranjo, o COMUDES irá deliberar sobre o pontos em que há necessidade.

Desde sua fundação em 2011 cada decisão tomada foi importante para a implementação e aprimoramento das atividades do COMUDES, diversos temas foram trazidos para serem discutidos na arena. Podemos nos reportar ao Plano de Saneamento Básico, onde nesta reunião foram definidos todos os procedimentos a serem executados pela concessionária local, além também da prestação de contas e investimentos para o ano de 2012, tendo em vista que esta concessionária é responsável por todo tratamento e saneamento de água e esgoto do município. Foram definidos as estratégias a serem utilizadas pela concessionária e as prioridades e serem desenvolvidas. Neste momento são explanadas diversas informações disponibilizadas por representantes da concessionária Águas do Paraíba, conhecimentos técnicos afim de esclarecer aos que estão presentes, e a partir daí, fazerem perguntas, esclarecerem dúvidas e poderem deliberar suas ações. E já que estamos em um cenário de sustentabilidade, no ano de 2012, a concessionária afirmou que, com novos investimentos foi possível melhorar a qualidade da água e quando é devolvida para a natureza não prejudica o meio ambiente. Outro exemplo que podemos mencionar foi referente ao planos de metas e propostas da prefeitura do município para o ano vigente, as conquistas, avanços e concretização de espaços públicos, além da realização de concursos públicos. Sobre a Concessionária de resíduos sólidos e tratamento – a questão do aterro sanitário da cidade – também foi um destaque a ser debatido no COMUDES. Sempre informando aos presentes as definições e as técnicas adequadas para a

disposição dos resíduos sólidos afim de minimizar os impactos ambientais e sem causar perigo para a região.

Quando pensamos na questão da multidisciplinaridade e vemos vários agentes interagindo entre si no interior do COMUDES, a comunicação entre os conselhos, prefeitura, cidadãos e as organizações privadas é possível identificar o quão importante essa arena de debates é para o município. A partir do Conselho surgem várias perspectivas que até então não eram pensadas, são novas visões que possibilitam ser problematizadas, e quando necessário, como menciona Celina Souza, 2007 é a partir dessas novas visões, que podem servir como argumentos para o governo (Estado) proporem mudanças nas ações desenvolvidas ou compreenderem o por que e como se encontram tais situações. Desde então, são decididas as atitudes a serem tomadas. A exemplo podemos citar a reunião da concessionária que foi citada acima, com os investimentos que a prefeitura realizou - infra-estrutura, novas estações de tratamento, etc, o município obteve um efeito multiplicador significativo em relação aos empregos gerados, ou seja, além da qualidade da água – água e esgotos tratados – também foi possível melhores oportunidade de crescimento e desenvolvimento tanto para o município, quanto para a população da cidade. A questão da multidisciplinaridade também pode ser analisada nas relações entre os agentes públicos. Quando são tomadas decisões no COMUDES, essas decisões envolvem além dos conselhos também as secretarias do município, além é claro de outros agentes. Essa questão pode ser mais clara quando identificamos por exemplo, as secretarias que são envolvidas com os antigos catadores do lixão de Campos dos Goytacazes – CODIN – já que atualmente é um aterro controlado. Em parcerias com as secretarias de Trabalho e Renda, Assistência Social e Serviços Públicos e também o Conselho Municipal de Trabalho e Renda essa mão-de-obra está sendo alocada para melhores condições, além de serem tema de posteriores discussões para o destino desses trabalhadores. Nas reuniões do COMUDES também foram discutidas as alternativas para que inicialmente diminuam as milícias, as questões do tráfico de drogas e violência nos conjuntos habitacionais da cidade. Regiões que muita das vezes são habitadas por extratos marginalizados da sociedade, e com a cooperação da Polícia Milita e Civil, Secretarias de Assistêncis Social, Conselho de Assistência Social entre outros, estão elaborando um plano para combater estas áreas de vulnerabilidade.

Porém, é possível perceber em alguns momentos das reuniões que os conselheiros participantes da atual gestão do governo e até mesmo a presidente do Conselho, a prefeita da cidade, usavam o espaço para propagandear ações da administração atual como por exemplo a reunião do dia 5 de março de 2012, quando a presidente do poder executivo da cidade apresentou as obras de grande vulto que foram realizadas pelo Governo. Citou os investimentos como o Programa Morar Feliz, Bairro Legal, a obra da Avenida Arthur Bernardes, construção de escolas e creches entre outros investimentos na cidade. É importante ressaltar que umas das competências do presidente do COMUDES, segundo a própria lei que o institui, é apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas e esse inciso do artigo 12 da lei 8.217 foi efetivado no dia 2 de abril de 2012, na décima primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável com o tema: Primeiro ano do COMUDES.

O que chama atenção é que foram duas reuniões consecutivas onde representantes do governo expõem suas ações demonstrando que tudo estava fluindo perfeitamente na cidade. Seguindo a mesma lógica dessas reuniões citadas anteriormente, quanto a vocalização de representantes do governo, enaltecendo as políticas implementadas na cidade, no décimo sexto compromisso do Conselho, em 27 de agosto do ano de 2012, a presidente volta a se dirigir aos dados do município, à expectativa, naquela época, dos empresários em relação a cidade de Campos dos Goytacazes. Dando sequência, a prefeita expõe dados evidenciando, novamente, o bom andamento das Políticas Públicas do município.

Enfim, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável busca integralizar suas atividades com a colaborações de vários agentes públicos de diferentes áreas e conta também com a participação da sociedade e organizações locais para que consigam traçar em conjunto um caminho para que o poder público tome sua posição.

### **3.2. Perfil dos Conselheiros e Funcionamento do COMUDES<sup>1</sup>**

Para identificar o perfil dos conselheiros do COMUDES foram realizadas 18 entrevistas, sendo 8 com membros do governo e 10 com membros da sociedade

---

<sup>1</sup> Agradecemos ao Rodrigo Lira, pela disponibilização e uso dos dados relativos aos Conselhos Municipais de Campos dos Goytacazes.

organizada. A princípio, mediante as entrevistas realizadas, podemos identificar a predominância masculina no Conselho, sendo, somente quase 17% referente as mulheres contra 83% dos homens no COMUDES. Dos 18 conselheiros entrevistados, 72% são casados, enquanto 16% são solteiros.

Em sua maioria, representando um total de quase 90%, os conselheiros possuem escolaridade além do Ensino Médio, dentre estes, 22,2% possuem 3º grau completo e 66,7% dos seus integrantes são pós-graduados. Grande parte estão empregados no mercado profissional, representando um total de 76%. Quando nos reportamos para a questão de renda desses conselheiros, identificamos que a grande maioria (83 %) possui um rendimento superior a 4000 reais mensais, maior faixa da pesquisa, sendo que o restante variando entre 1000 e 4000 reais. Com os resultados dos questionários, podemos observar que em maioria, os conselheiros se autodeclaram como sendo da cor branca (66%). Entre os entrevistados a religião que predomina na maioria dos membros do Conselho de Desenvolvimento Sustentável é a Católica Romana, equivalendo um total de 61% contra 39% divididos entre religiões como evangélicas e espírita. Dessa forma, pode-se concluir que um perfil do conselheiro do COMUDES é o homem, branco, casado, com alta escolaridade e alto rendimento e católico.

**TABELA 01: PERFIL DOS CONSELHEIROS**

GENERO	MASCULINO		FEMININO
		83,3%	
ESTADO CIVIL	Solteiro	Casado	União Estável
	16,7%	72,2%	11,1%
ESCOLARIDADE	2º GRAU	3º GRAU	PÓS GRADUAÇÃO
	11,1%	22,2%	66,7%
RENDIMENTO	De 1000 até 2000	De 2000 até 4000	Acima de 4000
	5,9%	5,9%	88,2%
RELIGIÃO	Católica	Evangélica	Espírita
	61,1%	22,3%	16,7%
COR	Branca	Preta/Negra	Parda

	66,7%	16,7%	16,7%
--	-------	-------	-------

Fonte: Pesquisa Conselhos Municipais – Rodrigo Lira

Sobre o funcionamento do COMUDES pode-se destacar algumas das importantes características, por exemplo (Tabela) em relação a formação da pauta 66,7% dos entrevistados disseram que qualquer um dos membros podia realizar proposição de pautas, enquanto a segunda maior opção 16,7% estabelecia que apenas o presidente do Conselho era formador da pauta. Esse quadro é significativo uma vez que a capacidade de formular a pauta é uma grande fonte de poder e controle em instituições participativas, nesse caso, a indicação era que a pauta era formulada com um teor democrático e também participativo, o que gera legitimidade dos conselhos e em certa medida incentiva à participação e vocalização de seus membros. Nesse sentido também é interessante perceber que 73% dos conselheiros afirmaram que havia equilíbrio de forças dentro do COMUDES, contra 13,3% que indicavam o contrário.

<b>TABELA 02: PAUTA E DELIBERAÇÃO</b>				
<b>PROPOSIÇÃO DE PAUTA</b>	<b>Só o Presidente</b>	<b>Só o Secretário</b>	<b>Qualquer membro</b>	<b>Comissão Executiva</b>
	23,1%	7,7%	61,5%	7,7%
<b>NÚMERO DE DELIBERAÇÕES</b>	<b>Baixo</b>	<b>Médio</b>	<b>Alto</b>	
	17,6%	70,6%	11,8%	

Fonte: Pesquisa Conselhos Municipais – Autor: Rodrigo Lira

Outro ponto que merece destaque é que 70% das respostas válidas indicam que o nível de deliberação do COMUDES era médio na visão dos conselheiros, esse ponto é interessante, pois o COMUDES também se caracteriza por ser um Conselho composto de um grande número de membros, assim a capacidade deliberativa média pode significar que o Conselho encontrou mecanismos de eficiência em relação às deliberações, talvez a formação de Comissões prévias de temas específicos possa ter colaborado nesse processo.

Já em relação à influência do Conselho com a Secretaria de Origem ou ao tema com que se trabalha 50% dos conselheiros responderam que o Conselho possui média ou muita influência sobre a secretaria, enquanto 41,7% afirmavam que o Conselho não tinha nenhuma ou pouca influência na secretaria. Resultado oposto quando se trata de determinar o comprometimento do governo municipal, 94,4% dos



conselheiros colocaram o grau do comprometimento do governo local como médio ou alto, cabe salientar que nessa esfera 72,2% dos conselheiros fizeram a opção pelo alto comprometimento.

<b>TABELA 03: SECRETARIAS</b>					
<b>INFLUENCIA DO CONSELHO SECRETARIA</b>	<b>NA</b>	<b>Nenhuma Influência</b>	<b>Pouca Influência</b>	<b>Média Influência</b>	<b>Muita Influência</b>
		25%	16,7%	25%	25%
<b>INFORMAÇÕES REGULARES SECRETARIA</b>	<b>DA</b>	<b>SIM</b>		<b>NÃO</b>	
		82,4%		17,6%	

Fonte: Pesquisa Conselhos Municipais – Rodrigo Lira

Entretanto, deve se levar em conta que 55,6 % dos entrevistados se declararam apoiadores do governo local, enquanto 35,3% se declararam independentes, não houve conselheiros que se colocassem como oposição. Também em relação ao desempenho geral do governo municipal 52,9% avaliavam o governo como bom, 47,1 % como ótimo. Em certa medida, a ausência de uma oposição declarada demonstra que o COMUDES pode ter como membros uma clientela do próprio governo municipal.

### **3.3. Principais temas discutidos no COMUDES**

Os temas abordados nas reuniões do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável do município de Campos dos Goytacazes eram diversos. As reuniões aconteciam na forma de fórum, e portanto, em todas as reuniões já tinha pré-estabelecido um tema proposto e havia exposições sobre determinadas temáticas relativas ao desenvolvimento da sociedade campista e também da região do entorno. O COMUDES foi exaltado por diversos conselheiros (entre eles e, principalmente, representantes do Governo) como um espaço que reafirma o compromisso com a democracia, para debater as questões que envolvem a cidade, meio ambiente, saúde, educação, mobilidade urbana, gestão, profissionalização, investimentos, transparência e participação dentre muitos outros assuntos.

Um dos pontos de principal relevância para o Conselho de Desenvolvimento Sustentável seria a capacidade de congregar diversos atores de diversas temáticas referente ao município. Logo em sua primeira reunião, realizada em vinte e cinco de abril de 2011, o assunto abordado foi “Indicadores Socioeconômicos do Município” um assunto de extremo *“interesse na medida em que se constituem em ferramentas para a adequada execução das atividades de planejamento governamental”* e continua *“os indicadores, são hoje, objeto de maior atenção pelos diferentes atores sociais e, em particular, pelos gestores públicos”* (FUNDAP, 2007:278). Diante do exposto, é importante destacar que um dos objetivos expressos do Conselho é:

Art. 2º - II. Facilitar o acesso rede de informações técnicas, procedendo ao mapeamento e atualização permanente dos dados referentes aos programas, serviços e profissionais respectivos em andamento ou previstos no município, a fim de subsidiar ações, específicas para a definição de políticas públicas para o efetivo planejamento participativo.

A instituição do COMUDES tem como proposta ser um espaço com a maior interação e mobilização social e gestão da informação para construção de condições de desenvolvimento sustentável através da ampla participação, daí a forma de sua composição. Um espaço multidisciplinar com diversos atores pensando o município, aliando os grandes investimentos promovidos pela atual conjuntura à absorção da mão de obra local, à preocupação de não deixar que esses investimentos se convertam no que aconteceu em Macaé, onde havia muito investimento no município e a mão de obra era em grade parte exógena (um exemplo citado pela presidente do COMUDES em reunião 30/05/2011). É pensar a cidade e todos que a compõem. O uso de indicadores, por parte dos gestores públicos, tem chamado bastante atenção por revelar informações importantes e, quando manuseadas de maneira adequada, propiciam melhores condições para a gestão pública (FUNDAP, 2007:278).

Foi a partir dos indicadores em educação, por exemplo, o nível de escolaridade, que foi identificado a necessidade de qualificação profissional para que os cidadãos se adéquem ao mínimo exigido pelas organizações recentemente instaladas na região relacionadas principalmente a economia do petróleo.

Todos os objetivos do Conselho referem-se à melhor comunicação, informação e favorecer um efetivo canal de mudanças em prol do desenvolvimento acerca das políticas do município. Em outras palavras, “o objetivo principal que fundamenta a criação e o funcionamento da maioria das instituições como o conselho, é o de melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados diretamente pelo Estado ou indiretamente, por meio de terceirização” (CORTES, 2011:44). Portanto, toda política, programas e projetos fornecidos pelo Poder Público poderão ser considerados como os “serviços públicos” oferecidos por determinada localidade estatal, neste caso, o município de Campos dos Goytacazes. Essa questão (o caso da terceirização) se configura um ponto importante na medida em que o COMUDES possui, em sua composição, representantes de diversas organizações privadas localizadas no município.

O Complexo do Porto do Açú foi temas em diversas reuniões do Conselho, demonstrando grande preocupação por parte das autoridades estatais e de representantes de associações, nesta preocupação se vincula a questão do Corredor Logístico, que foi constantemente debatida nas reuniões do Conselho como sendo uma área indutora de desenvolvimento para o município (reunião específica para esse item). O Plano Diretor foi um outro ponto relevante em meios aos debates das reuniões extraordinárias do COMUDES. Tal tema, que abarcaria entre tantos outros conteúdos, teve importante destaque quanto ao Sistema Viário do município. Em diversas reuniões foram citados esses dois temas com importantes significados para o desenvolvimento sustentável do Campos dos Goytacazes e que serão comentados a seguir.

### **3.3.1. O Plano Diretor**

Uma das preocupações que terá maior incidência, no decorrer deste trabalho, será o Plano Diretor (PD), que por diversas vezes será citado como um instrumento primordial para se planejar a cidade. É interessante notar que em muitos momentos o PD é citado indiretamente por ser um plano que possui todo o ordenamento da cidade e em todas as temáticas, portanto, questões de gabarito, o da lei de distância, imóveis tombados, sistema viário, entre outros. Um dos conselheiros (Nelson Nahim) demonstra preocupação em relação ao solo urbano e sobre os

mecanismos/instrumentos legais para o seu uso. Também destaca, em reunião ordinária do dia 28 de novembro de 2011, a importância de um grupo técnico do governo para discutir propostas referentes à revisão do PD. Sobre o grupo técnico citado anteriormente, o PD – Lei nº 7.972, de 31 de março de 2008, em sua seção III traz Do Grupo Técnico Executivo do Plano Diretor – GTEPD estabelece.

Art.392. O Grupo Técnico Executivo do Plano Diretor, composto por profissionais de nível superior nas áreas afins ao Planejamento e Gestão Urbana, visa fornecer o apoio técnico, de caráter multidisciplinar e intersetorial, na implantação do Plano Diretor de Campos dos Goytacazes.

Art.393. O GTEPD será oficialmente instituído pelo Executivo Municipal, tendo duração indeterminada.

Art.394. São funções do Grupo de Trabalho Executivo do Plano Diretor:

I - Monitorar e analisar os efeitos das medidas e ações efetivadas em decorrência da implementação do Plano Diretor, inclusive as relativas à aplicação dos instrumentos do Estatuto da Cidade previstos nesta Lei;

II - Examinar e emitir pareceres técnicos sobre matérias específicas estabelecidas na legislação complementar ao Plano Diretor;

III - Formular estudos, pesquisas, planos locais e projetos urbanos, visando instrumentalizar as ações a serem executadas pelo Sistema de Planejamento e Gestão Urbana;

IV - Subsidiar o Sistema Municipal de Informações, com dados relativos ao desenvolvimento territorial;

V - Propor os ajustes necessários na estrutura administrativa da Prefeitura para a constituição e o funcionamento do Sistema de Planejamento e Gestão Urbana;

VI - Apoiar tecnicamente o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, emitindo pareceres sobre assuntos de interesse do Conselho, sempre que solicitado.

VII - Realizar revisão de toda a legislação municipal existente, atualizando-a e compatibilizando-a à este Plano Diretor e às leis complementares que o acompanham.

O Complexo do Porto do Açú foi temas em diversas reuniões do Conselho, demonstrando grande preocupação por parte das autoridades estatais e de representantes de associações, nesta preocupação se vincula a questão do

Corredor Logístico, que foi constantemente debatida nas reuniões do Conselho como sendo uma área indutora de desenvolvimento para o município (reunião específica para esse item). O Plano Diretor foi um outro ponto relevante em meios aos debates das reuniões extraordinárias do COMUDES. Tal tema, que abarcaria entre tantos outros conteúdos, teve importante destaque quanto ao Sistema Viário do município. Em diversas reuniões foram citados esses dois temas com importantes significados para o desenvolvimento sustentável do Campos dos Goytacazes e que serão comentados a seguir.

O Complexo do Porto do Açú foi tema em diversas reuniões do Conselho, demonstrando grande preocupação por parte das autoridades estatais e de representantes de associações, nesta preocupação se vincula a questão do Corredor Logístico, que foi constantemente debatida nas reuniões do Conselho como sendo uma área indutora de desenvolvimento para o município (reunião específica para esse item). O Plano Diretor foi um outro ponto relevante em meios aos debates das reuniões extraordinárias do COMUDES. Tal tema, que abarcaria entre tantos outros conteúdos, teve importante destaque quanto ao Sistema Viário do município. Em diversas reuniões foram citados esses dois temas com importantes significados para o desenvolvimento sustentável do Campos dos Goytacazes e que serão comentados a seguir.

O conselheiro Orávio Campos Presidente do Conselho Municipal de Cultura, cita sobre a importância da representação de cada conselho gestor presente no COMUDES, ressaltado o papel destes com elaboração de sugestões para sua respectiva temática. A ideia era que as comissões do COMUDES, mediante as sugestões de cada conselheiro, dessem as informações para o GTPEPD. Segundo o então Presidente da Câmara Municipal Nelson Nahim, já havia iniciado uma conversa com a Prefeita do município em relação ao Plano Diretor, porém, a revisão ocorreria somente no ano posterior, em 2012. No entanto, era de fundamental importância e urgência que todos os conselheiros enviassem suas devidas sugestões.

Na reunião ordinária do COMUDES de 19 de dezembro de 2011 foi realizada uma apresentação sobre a formação de um Sistema Viário para a cidade, pelo Engenheiro Lauro Nobre é importante frisar que mesmo o plano viário era discutido com relação ao Plano Diretor. Nesta mesma reunião, observou-se questões

importantes sobre o planejamento urbano. Para o conselheiro Nelson Nahim as modificações urbanísticas relativas ao Centro da cidade deveriam ser protagonizadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e não pelo COMUDES, o que foi corroborado pelo conselheiro Jair Ramalho da UFRRJ.

O conselheiro Almyr Júnior, representante da FENORTE, declara que, em relação à Comissão de Estudos, o Plano Diretor não precisa de uma revisão e sim de serem implementadas ações que já foram estabelecidas dando destaque para as metas que foram postas principalmente em relação a questão de Mobilidade Urbana. O conselheiro deixa claro “não adianta discutir reformulações e não executar o que já está feito” (COMUDES, 19/12/11) Indo na contramão desse pensamento, o conselheiro Nelson Nahim, salientando que é importante que alguns pontos do atual PD precisam ser revisto e atualizados citando como exemplo infraestrutura e saneamento, porém, também reconhece que há alguns elementos que precisam ser executados. Diante da necessidade colocar em prática ações propostas pelo Plano Diretor, foi criada uma Comissão Especial para acompanhar a implementação deste plano que foi composta por DAS da Secretaria de Obras, Secretaria de Planejamento e Gestão, do CIDAC.

### **3.3.2. Porto do Açú e o Corredor Logístico**

Há época, o Porto do Açú era um empreendimento com grandes expectativas (segundo a conselheira Ana Lúcia Boynard, 2011, “os negócios devem atingir maturidade entre dez e quinze anos”) e altas demandas de mão de obra e infraestrutura para a região, e conseqüentemente para o município, e por isso, diversas vezes foi destaque nas reuniões do COMUDES. Eram esperados diversos investimentos aplicados no município e nas regiões próximas, a exemplo disso é o próprio Porto, que mesmo sendo situado no município de São João da Barra, a cidade de Campos dos Goytacazes seria intensamente afetada pelas conseqüências deste empreendimento. Havia uma clara parceria entre o o governo municipal e as empresas que faziam parte do Complexo Portual, e essa parceria fica evidente na reunião do dia 30 de maio de 2011, quando houve uma apresentação da empresa LLX, com a presença do Diretor Comercial Valdir Llorto

Na reunião do dia 30 de maio de 2011, foi exposto a metodologia das organizações do Porto na qual eram inter-ligadas, apresentou sobre a visão de compromisso do grupo com o meio ambiente, as questões sociais, a sustentabilidade, investimentos e impactos gerados pelas atividades do Complexo do Açú. Destaque para os diversos empreendimentos, já citados anteriormente, adicionando espaço para a indústria automotiva, indústrias chinesas que fabricariam caminhões e maquinários pesados, fábricas de cimento, indústrias de pré moldados, e ainda citando uma previsão de aproximadamente 50.000 mil postos de empregos para o futuro. Nessa mesma reunião, o representante da LLX também citou sobre o Corredor Logístico, porém de forma breve.

Em sua fala sobre o Corredor Logístico seria “uma faixa de terra onde haverá uma rodovia, uma ferrovia, e será um indutor de desenvolvimento”. Nesse momento a presidente do COMUDES e prefeita do município, exitou em relação ao trajeto do corredor logístico, que o atual projeto não seria o ideal para a cidade e portanto, inadmissível. A prefeita citou que o *Eike* prometeu rever o planejamento para fazer um acordo com Campos.

Nesse sentido, a presidente do Conselho enfatiza a configuração de um novo traçado para o corredor logístico como por exemplo a não interrupção das rotinas de circulação de pessoas e negócios na sede do município, a garantia de formas de passagem tipo viaduto quando for opção para não interromper escoamento de produção pelas estradas vicinais, citou também o cuidado necessário com os atos de desapropriação quando inevitáveis, no sentido de impedir maiores prejuízos. Ficou claro que a atual proposta do Corredor Logístico gerou certo desconforto entre os conselheiros representantes do sociedade. Para Nelson Nahim, citou sobre o fato desse projeto cortar a cidade ao meio sendo assim, seria uma proposta maléfica ao município.

Foi criado uma comissão especial, no dia 30/05/2011, para tratar do assunto referente ao Corredor Logístico, constituída por Paulo Mosso, Alcemir Pascoutto, Amaro Ribeiro Gomes, Geraldo Roberto Siqueira, Nelsom Nahim, José Luis Vianna da Cruz, Ana Lúcia Boynard, Antonio José Petrucci Terra (coordenador de infraestrutura de Campos), José Amaral (Sindicato Rural). Somente em 24 de setembro de 2012 a questão do trajeto sobre o Corredor Logístico volta ao debate. Com uma curiosidade quanto ao andamento desse planejamento, que os representntes do

Poder Público que também tinham assento no COMUDES só apresentavam os pontos positivos para a implementação do corredor logístico, não levando em consideração as opiniões dos conselheiros representantes da sociedade organizada.

A décima sétima reunião ordinária do COMUDES foi marcada com uma inquietação do conselheiro Presidente do Sindicato Rural de Campos, José do Amaral Ribeiro Gomes, quanto às perspectivas de crescimento do Complexo do Porto do Açú e expôs algumas dificuldades advindas desse empreendimento. O conselheiro relata que vem acompanhando as atividades do empreendimento desde janeiro de 2011 e que foi lançado o Corredor Logístico sob diversas críticas, onde hoveram desapropriações de áreas que dividiram o município.

Em suas palavras sobre o corredor logístico o Conselheiro José do Amaral Ribeiro Gomes completo como se esse empreendimento fosse:

Um verdadeiro muro em nossa cidade, que este Corredor Logístico nos traz uma preocupação muito grande, pois se constitui de oleodutos, ferrovias e outros afins, de forma que já foi feita a exposição desse assunto (COMUDES, 24/09/12).

Naquela ocasião da décima sétima reunião do COMUDES estavam presentes o Sub Procurador Matheus José, que se prontificou a “ver e encaminhar ao Governo” e que haveria possibilidade de convocar o Secretário de Obras – Edilson Peixoto – para esclarecer o planejamento do Corredor Logístico, o conselheiro Wilson Cabral Filho Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente, corroborou com a posição do conselheiro José do Amaral Ribeiro Gomes acrescentando que todos devem acompanhar e ter ciência do que está acontecendo na cidade. Ao final da reunião foi marcada o próximo compromisso e confirmada a Convocação do Secretário de Obras para tais esclarecimentos.

Um dos pontos principais da reunião do COMUDES do dia 29 de outubro de 2012 foi a questão do Corredor Logístico. Havia uma divisão clara entre os conselheiros quanto ao Corredor Logístico. Nessa reunião quem presidia, por ausência da prefeita e de seu vice, era o então Sub Procurador Ângelo Rafael Damiano, que convidou o Dr César Romero para falar sobre o Corredor Logístico, onde expôs a importância econômica com investimentos e geração de empregos. Enfatizando a boa proposta para a cidade. César Romero diz que o Corredor sai do



Porto do Açu, faz divisa com o Município de Campos e São João da Barra, no distrito de Barra do Jacaré até a estrada do Carvão.

Uma parte dos conselheiros, como já mencionada acima, tinham ideias divergentes das já apresentadas pelo governo. O conselheiro Presidente do Sindicato Rural, José do Amaral, deixava claro que a perspectiva era outra, a estratégia utilizada era de uma “inibição operatória dentro do Município”. Ressalta ainda, que o município iria ser dividido como “um muro de Berlim” ou “uma muralha da China”. O conselheiro José do Amaral da prosseguimento em sua fala, salientando que inúmeras vezes já conversou com as autoridades. Na reunião seguinte, ocorrida no dia 10 de dezembro de 2012, o tema sobre Corredor Logístico voltou ao debate sob a fala da Secretária Municipal de Planejamento de Gestão citando que ainda estão sem as informações e que, desde que foi indeferido pela prefeita, primeiro projeto do Corredor, não houve mais comunicações de alternativas.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho apresentou como escopo teórico a relação entre participação e democracia. Nesse sentido, foi possível observar que as instituições participativas, como os conselhos gestores são determinantes para a democratização das políticas públicas possibilitando que diversos atores, tanto públicos como privados, participem dos processos decisórios e gerar a capacidade que diversas demandas surgidas na sociedade possam alcançar a esfera pública.

Essa capacidade de participação ilustra uma mudança de paradigma, no qual o processo decisório que antes era determinado prioritariamente pelo poder estatal, agora, no caso brasileiro, com a promulgação da Constituição Federal de 1988 possibilitou a criação de espaços para interação entre a sociedade e governo na formulação das diretrizes e controle das políticas públicas.

Outra característica fundamental, no Brasil, para democratização das políticas públicas foi elevação do município como ente federativo, oportunizando a estes a criarem seus próprios espaços e instituições participativas. Esses espaços têm como finalidade perceber as demandas da sociedade promovendo não só uma responsividade e elaboração de políticas pública em relação ao Poder Público, como essas políticas podem levar em conta as características específicas do município na qual está sendo implementada. As instituições participativas também colaboram a difusão das informações sobre determinada política para a sociedade, que de outra forma ficaria restrita à uma prefeitura, por exemplo.

O COMUDES se insere nesse contexto participativo, e possui sua peculiaridade conter em sua composição as diversas temáticas de políticas do município, o que resulta em uma divulgação das informações não somente para a sociedade, mas também para os próprios órgãos da administração municipal.

Assim, mesmo inativo representou uma tentativa de se coordenar as políticas do município de Campos dos Goytacazes, trazendo um grande número de atores estratégicos para o município debates sobre os temas mais relevantes para o desenvolvimento tanto da cidade como da região. Mesmo o COMUDES sendo de caráter consultivo, esse fator não limitou seus componentes de demonstrarem, em diversas vezes, suas insatisfações quanto a determinadas políticas implementadas ou em fase de formulação. É importante salientar que o Conselho servia como um

guia para o poder público, no sentido de que também haveria, além dos embates, convergências em relação a determinadas políticas implementadas – Coleta de Lixo Seletiva, logística reversa, ecoponto de pneus, por exemplo.

Dois temas importantes que se apresentaram nas reuniões foram a revisão do Plano Diretor do Município e o processo de implementação do Porto do Açú e o respectivo corredor logístico de advindo.

Em determinados momentos esses dois temas se entrelaçam, uma que seria importante primeiramente que o Plano Diretor fosse atualizado de forma que fosse compatível com as perspectivas gerada por parte do empreendimento do Porto do Açú, uma vez que o Plano Diretor conteria diretrizes que refletiria em maior clareza, por exemplo, quanto as áreas desapropriadas para a realização do corredor logístico, as estratégias e metas utilizadas para determinar qual seria a área exata desse corredor. Assim, seria de extrema importância revisar, implementar e cumprir as metas estabelecidas para um melhor ordenamento da cidade, atingindo um crescimento sustentável, principal objetivo de criação do Conselho.

Em relação ao Plano Diretor, especificamente, o COMUDES se preocupava com o crescimento desordenado da cidade. Nas reuniões, em diversas vezes foi trazido assuntos referentes ao planejamento urbano da cidade. Foram citados como exemplo o crescimento da região da Pelica, com prédios altos sendo construídos em uma área que não possuía estrutura para atender a demanda. O gabarito das regiões, que corresponde ao tamanho efetivo das construções, os espaçamentos entre imóveis, calçadas adequadas, os diversos planos que deveriam conter no PD – Plano de Municipal de Resíduos Sólidos, Plano de Saneamento Básico, o planejamento do Sistema Viário - a atenção com as áreas de interesse social.

Sobre o Porto do Açú eram discutidas, sobretudo, questões relativas à qualificação da mão de obra. Foi constatado um grande crescimento da demanda de mão de obra qualificada para as organizações atuantes do Porto, e com isso, eram de extrema importância que o município se preparasse adequadamente, com a finalidade de evitar que acontecesse com Campos o que havia ocorrido com Macaé. Uma situação onde a mão de obra veio de outras regiões. Havia uma preocupação unânime de que os cidadãos campistas deveriam ocupar esses novos postos de trabalho, e para tanto, os conselheiros debatiam as diversas alternativas para criarem uma política de trabalho e renda em harmonia com a cidade.

Concluindo, o COMUDES significou uma experiência fundamental para o município de Campos dos Goytacazes. Foi um espaço que reunia todas as temáticas de políticas públicas do município, portanto secretários municipais, os conselhos gestores de políticas também eram integrantes, associações sindicais, civis e organizações privadas, além de representantes do poder legislativo. Um espaço com grande número de informações de diversos assuntos que deveria contribuir na condução da execução das políticas o poder executivo e legislativo de Campos dos Goytacazes. Uma produção de dados que poderia ser o ponto inicial na condução das atividades da prefeitura, na revisão das políticas públicas, na percepção dos impactos que as políticas implementadas causam em seus beneficiários tendo a finalidade maior de elaborar e reelaborar ações compatíveis com determinada região da cidade de Campos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Opinião Pública*, Campinas, v. 14, n. 1, 2008, p. 43-64

AVRITZER, Leonardo. Sociedade Civil, Instituições Participativas e Representação: da Autorização à Legitimidade da Ação. In: *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, 2007, p. 443 - 464

AZEVEDO, N. L., LIRA Rodrigo. O Sucesso do ICMS Cultural Revisado: Determinantes e Obstáculos da Política de Municipalização para Proteção do Patrimônio Cultural do Estado de Minas Gerais. In: *Anais 3º Fórum Mestres e Conselheiros: Municipalização do Patrimônio e Educação Patrimonial*. Agosto, Belo Horizonte: UFMG/IEPHA/IAB-MG, 2011.

AZEVEDO, S. de; PRATES, A. A. Planejamento participativo, movimento sociais e ação coletiva. In: *Ciências Sociais Hoje*, São Paulo, ANPOCS, Vértice. 1991.

BRYNER, G. C. Organizações públicas e políticas públicas. In B. G. Peters & J. Pierre (Eds.), *Administração pública. Coletânea* (pp. 315-333). São Paulo, Brasília: UNESP, ENAP. 2010.

CORTES, Soraya Vargas. Instituições participativas e acesso a serviços públicos nos municípios brasileiros In: CORTES, V. S. (Org.). *Efetividade das instituições participativas no Brasil: estratégias de avaliação*. Brasília, DF: Ipea, 2011:144. v. 7.

FERREIRA, Sinésio Pires; NEGREIROS, Rovená. Indicadores, avaliação e instrumentos de gestão In: *Tópicos de Economia paulista para gestores públicos*. São Paulo, SP: FUNDAP, 2007: 277

GOHN, Maria Glória. Papel dos conselhos gestores na gestão pública. São Paulo: *Informativo CEPAM*, 2001, ano I, n.3, p. 07-17.

LIMA, Kátia Cacilda Pereira. PINI, Francisca Rodrigues de Oliveira. Orçamento Participativo: Múltiplos olhares, org. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2014. P.63

PONTUAL, Pedro. Desafios à construção da democracia participativa no Brasil. Porto Alegre: Coleção Cadernos da Cidade, 2008 (N. 14, volume 12).

RAICHELIS, Raquel "Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social", São Paulo, Cortez, 1998.

SANTOS, Mauro Rego Monteiro dos. Conselhos municipais e a participação cívica na gestão das políticas públicas: o caso da metrópole fluminense. Cadernos Metrópole N. 7, p. 97 - 112, 2002.

TATAGIBA, Luciana e Teixeira, Ana Claudia Chaves. O papel do CMS na Política de Saúde em São Paulo. São Paulo: Pólis/PUC-SP, 2007b. (Cadernos do Observatório, 29, PÁG: 62 e 63).

TATAGIBA, Luciana. TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. O papel do CMS na Política de Saúde em São Paulo. São Paulo: Pólis/PUC-SP, 2007. (Cadernos do Observatório, 29). Pg.59–111.

TATAGIBA, Luciana; "Os conselhos e a construção da democracia no Brasil: Um rápido balanço de duas décadas de participação conselhistas", In: Políticas culturais, Democracia e Conselhos de Cultura pp. 10, pp.142-151, 2010

VASQUEZ, Daniel; GOMES, Sandra. "As relações verticais na Federação: explorando o problema da descentralização e da autonomia", In: Democracia, federalismo e Centralismo. 2012: 145-171

IBGE. Censo de 2010 . Disponível em <http://censo2010.ibge.gov.br/>. Acesso em 17 de julho de 2018.

# ANEXO I – Lei de Criação COMUDES

## Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br



ANO II - Nº CCXXXIV

QUINTA-FEIRA,  
31 DE MARÇO DE 2011

RS 1,00

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

	
<p>PREFEITA <b>Rosinha Garótnho</b> VICE-PREFEITO <b>Francisco Arthur de S. Oliveira</b></p>	
<p><b>ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO</b></p>	
Secretaria Municipal de Governo	Gerardo Roberto Siqueira de Souza
Procuradoria Geral do Município	Francisco de Assis Pessanha Filho
Secretaria Municipal de Finanças	Francisco Esquef
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo	Eraldo Baesler da Silva
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo	César Romero Ferreira Braga
Secretaria Municipal de Saúde	Paulo Roberto Hirano
Secretaria Municipal de Defesa Civil	Henrique Oliveira
Secretaria Municipal de Educação	Joliza Rangel Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca	Carlos Frederico da Silva Paes
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda	Maria Cocilia Lyzandro de Albernaz Gomes
Secretaria Municipal de Cultura	Orávio de Campos Soares
Fundação Municipal Trianon	Maria Auxiliadora Freitas de Souza
Secretaria Municipal da Família e Assistência Social	Izaura Colodete de Sá Freire
Secretaria de Controle e Orçamento	Suleidi Bernardino da Silva
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	Fábio Augusto Viana Ribeiro
Secretaria Municipal de Comunicação Social	Mauro José da Silva
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Zacarias do Albuquerque
Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária	Gimar Barbosa Lemos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Humberto Samyn Nobre Oliveira
Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor	Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
Secretaria Municipal Particular	Linda Mara da Silva
<p>www.campos.rj.gov.br</p>	

<p><b>SUMÁRIO</b></p>	
Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Atos da Prefeitura	1
Despachos da Prefeitura	1
Atos do Vice-Prefeito	1
Despachos do Vice-Prefeito	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	1
Secretaria de Comunicação Social	1
Procuradoria Geral do Município	1
<p><b>ÓRGÃOS DA CHERIA DO PODER EXECUTIVO</b> (Coordenadoras e Secretarias Municipais)</p>	
Planejamento e Gestão	2
Administração e Recursos Humanos	2
Controle e Orçamento	2
Finanças	2
Desenvolvimento Econômico	2
Agricultura e Pesca	2
Trabalho e Renda	2
Defesa do Consumidor	2
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	2
Desenvolvimento Social	2
Cultura	2
Saúde	2
Família e Assistência Social	2
Município Caminhos Goytacazes	2
Justiça e Assistência Judiciária	2
Infraestrutura	2
Obras e Urbanismo	2
Meio Ambiente	2
Serviços Públicos	2
Ordem Público	2
Defesa Civil	2
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	5

### Atos da Prefeitura

Lei nº 8.217, de 24 de março de 2011.

Institui o Conselho Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - COMUDES e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

#### Capítulo I - Dos Princípios e Diretrizes

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - COMUDES, de caráter consultivo, com a missão de desenvolver reflexões e discutir processos e procedimentos participativos com a sociedade campista, possibilitando o acesso à informação e o reconhecimento em prol da construção coletiva do desenvolvimento municipal.

Parágrafo Único - O COMUDES se constituirá em um espaço permanente, sem prazo determinado, aberto às questões relacionadas a promoção integral das forças humanas e materiais do Município de Campos dos Goytacazes, envolvendo organizações governamentais, não governamentais, entidades públicas e privadas e pessoas físicas comprometidas com a temática do Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Visando ser referência estadual em estratégias de excelência na mobilização social e gestão da informação para construção de condições de desenvolvimento sustentável através de ampla participação, o COMUDES tem como objetivos:

I - implantar e manter banco de dados atualizado com notícias, conteúdos, obras e guias de fontes referentes à temática;

II - facilitar o acesso à rede de informações técnicas, procedendo ao mapeamento e atualização permanente dos dados referentes aos programas, serviços e profissionais respectivos em andamento ou previstos no município, a fim de subsidiar ações específicas para a definição de políticas públicas para o efetivo planejamento participativo;

III - desenvolver estratégias de comunicação permanentes, de intercâmbio e dos vínculos de apoio e solidariedade mútuos entre integrantes, entidades e pessoas que prestam ou tenham prestado serviços visando o desenvolvimento do município;

IV - produzir de materiais informativos, pedagógicos e de apoio referentes à temática, subsidiando o desenvolvimento das suas atividades e a formação de opinião e de setores não-técnicos da população;

V - promover anualmente campanhas e ações permanentes voltadas para mobilização da opinião pública e a conscientização da sociedade sobre o fato do desenvolvimento de uma comunidade ser responsabilidade de todos;

VI - fomentar e monitorar a implantação e execução dos Planos Municipais, Estaduais e Nacionais de forma integrada e eficaz;

VII - viabilizar a facilitação de denúncias, tais como podas em árvores de forma irregular, lixo depositados em vias públicas dentre outras ações que acarretem em riscos de comprometimento dos tratamentos orientados de procedimento sugeridos pelo COMUDES;

VIII - estimular congressos, jornadas, seminários, painéis, conferências, debates, cursos e estudos sobre questões referentes à temática, promovendo a formação e aperfeiçoamento de seus integrantes, educadores, profissionais e pessoas que de qualquer forma prestem serviços visando a concretização dos objetivos desenvolvimento;

IX - atuar respeitando todo o regimento jurídico, de todos os níveis, em vigor no país.

Art. 3º - O COMUDES, inspirado nos princípios dos Direitos Humanos, não admitirá, no cumprimento de suas finalidades, qualquer discriminação de gênero, étnica, bem como quanto à condição social, opção política ou credo religioso, tendo como valores:

I - compromisso com a defesa dos interesses do Município de Campos dos Goytacazes;

II - ética nas relações interpessoais e institucionais;

III - respeito à diferença de opinião;

IV - participação e co-responsabilidade;

V - desenvolvimento pessoal e técnico.

#### Capítulo II - Da Composição, Coordenação e Normas de funcionamento

Art. 4º - Para composição do Conselho Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - COMUDES observar-se-ão as seguintes diretrizes:

I - farão parte do Conselho as organizações, originalmente convidadas, que participaram da fundação da Entidade e subscreverão a ata respectiva no dia 31 de março de 2011;

II - as organizações podem ser governamentais e/ou não-governamentais, entidades públicas e/ou privadas, que aderirem formalmente, mediante requisição por escrito e declaração de aquiescência com os objetivos e finalidades do COMUDES;

III - integrará o Conselho as pessoas físicas voluntárias que aderirem formalmente mediante requisição por escrito e declaração de aquiescência com os objetivos e finalidades.

Parágrafo único - O mandato dos membros indicados para constituição do Conselho Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - COMUDES será de 01 (um) ano, tendo um terço de sua composição renovada por via eleitoral, nos termos do capítulo IV desta lei.

Art. 5º - Poderá ser excluído do COMUDES o integrante que praticar ato que resulte em seu desrespeito, prejuízo de seus interesses, ou que afronte seus objetivos e finalidades.

Parágrafo único - A aplicação da penalidade é de competência dos integrantes, em reunião extraordinária especialmente convocada para esse fim, assegurada a ampla defesa.

Art. 6º - São membros permanentes do Conselho Municipal para o Desenvolvimento Sustentável - COMUDES:

I - o Prefeito Municipal, ao qual caberá a Presidência do COMUDES;

II - o Vice-Prefeito Municipal;

III - o Presidente da Câmara Municipal;

IV - o Procurador Geral do Município;

V - os Parlamentares Estaduais e Federais com domicílio eleitoral no Município de Campos dos Goytacazes;

Parágrafo único - Nos casos de impedimentos e ausências do Prefeito Municipal, de que trata o art. 65 da Lei Orgânica do Município, caberá ao Vice-Prefeito do Município substituí-lo, ocupando a Presidência do COMUDES.

Art. 7º - O Fórum Campista para Desenvolvimento Sustentável de que trata esta Lei, terá até 35 entidades ou instituições de base local como membros titulares e 05 suplentes a serem definidos na 1ª reunião do COMUDES, compreendendo as seguintes instituições:

I - Um representante do Conselho Municipal de Segurança;

II - Um representante do Conselho Municipal de Gestão do FUNDECAM;

III - Um representante do Conselho Municipal dos Direitos Difusos (PROCON);

IV - Um representante do Conselho Municipal de Educação;

V - Um representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

VI - Um representante do Conselho Municipal de Trabalho e Renda;

VII - Um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

VIII - Um representante do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;

IX - Um representante do Conselho Municipal Tutelar dos Direitos das Crianças e Adolescentes;

X - Um representante do Conselho Municipal de Assistência Social;

XI - Um representante do Conselho Municipal de Cultura;

XII - Um representante do Conselho Municipal de Habitação;

XIII - Um representante do Conselho Municipal de Transporte;

XIV - O Secretário Municipal de Governo;

XV - Um representante do representante do Fórum Intermunicipal dos Direitos de Ensino Superior de Campos - FIDESC;

XVI - Um representante da Câmara de Cooperativas das Plantonistas de Casa do Norte Fluminense - COOPLANTA - Coagro;

XVII - Um representante da Fundação Estadual Norte Fluminense - FENORTE;

XVIII - Um representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN;

XIX - Um representante da Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL;

XX - Um representante da Associação dos Pequenos Produtores Rurais - APROBRAL;

XXI - Um representante da Associação Evangélica de Campos - AEC;

XXII - Um representante do BISPADO;

XXIII - Um representante da MAÇONARIA;

XXIV - Um representante da Associação Comercial e Industrial de Campos - ACIC;

XXV - Um representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

XXVI - Um representante da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJIA;

XXVII - Um representante do LIONS Club de Campos;

XXVIII - Um representante do ROTARY Club de Campos;

XXIX - Um representante da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF;

XXX - Um representante da Universidade Federal Fluminense - UFF;

XXXI - Um representante da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ;

XXXII - Um representante da Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional - FUNDENOR;

XXXIII - Um representante da DEFESA CIVIL;

XXXIV - Um representante da GUARDA MUNICIPAL;

XXXV - Um representante da POLÍCIA CIVIL;

XXXVI - Um representante do 56º BATALHÃO DE INFANTARIA;

XXXVII - Um representante da CONCESSIONÁRIA ÁGUAS DO PARÁIBA;

XXXVIII - Um representante da AMPLA;

XXXIX - Um representante do Corpo de Bombeiros;

XL - Um representante do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Campos - SETRANSPAS;

XLI - O Coordenador de Desenvolvimento Econômico

XLII - Um representante do Conselho Municipal de Saúde;

XLIII - Um representante do 8º Batalhão de Polícia Militar.

§1º - A participação no Fórum não gera em nenhuma hipótese vínculo empregatício, possibilidade de remuneração ou ressarcimento de nenhuma espécie.

§2º - As entidades de que trata este artigo que não aceitarem participar do COMUDES deverão enviar, por escrito, sua decisão, protocolando-a junto a Secretaria Municipal de Governo.

Art. 8º - Com o objetivo de programar as ações previstas pelo COMUDES, poderão ser formadas as seguintes Comissões:

I - Comissão de Campanhas;

II - Comissão de Projetos;

III - Comissão de Captação de Recursos (humanos ou materiais);

IV - Comissão Editorial de Estudos.

§ 1º - Outras comissões poderão ser constituídas a partir de necessidades identificadas por qualquer membro do Conselho.

§ 2º - Cada comissão elegerá um coordenador, um vice-coordenador e um secretário.

§ 3º - As comissões se reunirão de acordo com a necessidade.

Art. 9º - As deliberações do COMUDES serão tomadas por maioria simples, em Reunião Ordinária, com a presença mínima de metade dos seus integrantes em primeira convocação e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número.

§1º - As Reuniões Ordinárias deverão ser realizadas de preferência na última segunda-feira de cada mês.

§2º - O COMUDES poderá se reunir extraordinariamente quando necessário.

Art. 10 - Serão deliberadas em Reunião Ordinária:

I - convite a novos membros e substituição dos membros indicados originalmente;

II - reforma do Regimento Interno;

III aplicação de penalidades aos integrantes;

IV - aprovação do planejamento e avaliação das atividades;

V - extinção do COMUDES.

Art. 11 A Reunião Ordinária será convocada pelo presidente do COMUDES, por meio de circular, aviso pela imprensa ou publicação em site, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

§ 1º - O COMUDES poderá reunir-se extraordinariamente, quando convocada por maioria absoluta de seus membros, para fins previamente especificados no aviso de convocação, exigindo-se a maioria simples para as deliberações.

§ 2º - As reuniões extraordinárias serão preferencialmente realizadas na cidade sede do COMUDES e quando fique impossibilitada a presidência pelo Prefeito e Vice-Prefeito sucessivamente poderão ser presididas por qualquer integrante efetivo, à escolha do plenário.

Capítulo III - Das Atribuições

Art. 12 - Compete ao presidente do COMUDES:

I - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;

II - convocar reuniões das comissões;

III - elaborar a pauta de reuniões;

IV - representar o COMUDES em solenidades, eventos ou contatos com a imprensa ou delegar tais competências;

V - apresentar relatório anual das atividades desenvolvidas.

Art. 13 - Compete aos demais integrantes do COMUDES:

I - auxiliar diretamente a presidência na execução das finalidades do Conselho;

II - programar as deliberações e ações definidas pelo Fórum e fomentar a sua implementação nas formas respectivas;

III - participar de todos os eventos e reuniões promovidas pelo COMUDES no âmbito de sua representação, e em qualquer âmbito, salvo motivo de força maior, mediante designação de substituto;



IV - convocar reuniões com as autoridades Municipais, Estaduais e Federais, executando as deliberações da entidade na área de abrangência respectiva.

Capítulo IV - Da Renovação dos membros

Art. 14 - A renovação dos membros do COMUDES de que trata o parágrafo único do art. 4º desta lei, será precedida de registro dos candidatos, em local e período a ser determinado pelo Conselho, através de edital divulgado por meio de circular, aviso pela imprensa ou publicação em site.

Art. 15 - A eleição será efetuada em votação aberta na Reunião Ordinária.  
Parágrafo único - Os eleitos serão considerados automaticamente empossados tão logo sejam proclamados os resultados da respectiva eleição.

Art. 16 - Durante reunião ordinária, será constituída Comissão Eleitoral composta por três integrantes, para os fins previstos no parágrafo único do artigo 4º desta lei.  
Parágrafo único - Compete à Comissão Eleitoral:

- I - coordenar o pleito;
- II - receber e processar os pedidos de inscrição dos candidatos;
- III - apurar os votos do pleito, resolvendo as questões que surgirem.

Capítulo V - Das Disposições Finais

Art. 17 - No caso de vacância de algum cargo, será convocada Reunião Extraordinária para realização de nova eleição.

Art. 18 - Os casos omissos serão resolvidos pela plenária em reunião ordinária.

Art. 19 - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, inclusive as contidas na Lei nº 7.297/02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de março de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1108936

**Portaria Nº274/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 307/2009, que nomeou **Aberto Luis da Silva Júnior**, para exercer na Fundação Municipal Zumbi dos Palmares o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Biblioteca**, **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de março de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

**Portaria Nº275/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Leandro Lima Cordeiro**, para exercer na Fundação Municipal Zumbi dos Palmares, o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Biblioteca**, **Simbolo DAS - 07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de março de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

**Portaria Nº276/2011**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Patrícia da Silva Alvarenga**, para exercer na Fundação Municipal Zumbi dos Palmares, o cargo em comissão de **Assistente de Gabinete**, **Simbolo DAS - 07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de março de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

**Portaria Nº304/2011**  
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 632/2010, que nomeou **Natália Pessanha Muniz**, para exercer na Fundação Dr. João Barcellos Martins, o cargo em comissão de **Gerente da Divisão de Hoteleria**, **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de março de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

Id: 1108489

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovado os atos praticados no processo no 2011.034.000005-8-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 013/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a prestação de serviços de aluguel de caminhão com equipamento de sucção de alta potência (limpa fossa) à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a LICITANTE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME com o valor total de R\$ 77.650,32 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 23 de março de 2011.

César Romero Ferreira Braga

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1108968

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
A Secretária Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, situada à Rua Voluntários da Pátria nº. 875, representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original R\$2.860,30 (dois mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), devidos ao Resgate Médico Consultoria e Serviços Médicos Sociedade Simples, inscrito no CNPJ nº 08.379.290/0001-38, referente ao Resgate com Equipe Médica do paciente Gabriel Azevedo Batista, que foi transferido do Hospital Beneficência Portuguesa de Campos dos Goytacazes-RJ para o Hospital dos Servidores do Estado - Rio de Janeiro no dia 21 de setembro de 2009, conforme mandado judicial e de acordo com apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasse assim que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2010 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2010.  
Dr. Paulo Roberto Hirano  
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton  
Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1108939

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Secretária Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, situada à Rua Voluntários da Pátria nº. 875, representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original R\$3.794,40 (três mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), devidos a FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 05.650.047/0001-14, referente a materiais de limpeza para atender as Unidades Básicas de Saúde, conforme imputação da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasse assim que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton

Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1108940

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Secretária Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, situada à Rua Voluntários da Pátria nº. 875, representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original R\$4.871,10 (quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e dez centavos), devidos ao Resgate Médico Consultoria e Serviços Médicos Sociedade Simples, inscrito no CNPJ nº 08.379.290/0001-38, referente ao Resgate com Equipe Médica da paciente Lourdes Angélica Brandão Martins, que foi a uma consulta na Santa Casa de São Paulo na Cidade de São Paulo no dia 02 de Dezembro de 2009, conforme mandado judicial e de acordo com apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasse assim que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2010 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 08 de junho de 2010.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton

Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1108941

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Secretária Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes - RJ, situada à Rua Voluntários da Pátria nº. 875, representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, formalmente reconhecem, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 58.234,38 (Cinquenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e oito centavos), devidos a CENTROCOR SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita pelo CNPJ nº 39.685.912/0001-80, referente à fatura de internações dos pacientes Valdiria Silva de Lima, João Batista Rocha, Salvador Alves Figa, Hil-da Chagas dos Santos, Maria da Silva Mendes, e Marta Barreto Rocha. Realizados no ano de 2009, conforme apuração da Comissão Interna de Auditoria.

Cumprasse assim que o pagamento da mencionada dívida é exequível no exercício de 2011 e posteriores, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá, nem prejudicará o funcionamento das atividades desta Secretaria.

Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton

Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde

Id: 1108942

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

DELIBERAÇÃO Nº 0102/2011

1. Considerando orientação da Secretaria Municipal de Controle e Orçamento contida no ofício nº 223/2011 recebido por este Conselho no dia 25/03/2011 com sugestão para que o CMPDCA adequasse os valores dos projetos à Lei Orçamentária.

2. Considerando que os projetos de atendimento à Criança e ao Adolescente possuem ação de natureza continuada e que estão com suas atividades já consideravelmente prejudicadas, com graves prejuízos aos assistidos.

O presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na reunião ordinária iniciada no dia 18 de março de 2011, em continuação no dia 29/03/2011, a plenária do Conselho, por unanimidade, resolveu que as entidades com projetos aprovados terão suas metas reduzidas para adequação ao orçamento municipal, com início da execução e assinatura dos respectivos convênios nos seguintes valores:

Entidades	Projetos	Valor
ASS. DE PROTE ORIENT. CAMPOS - APOE	DEBENCLUSÃO PROFISSIONAL	800.151,88
ASS. MIN. PASTOS VERDEJANES	REINTEGRAÇÃO FAMILIAR DE CRIANÇA	8225.706,08
ASS. AMPAV	ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL	
ASSOCIAÇÃO VIDAMOR	TRATAMENTO RESIDENCIAL PARA ADOLESCENTES ABUSADORES E DEPENDENTES DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	404.962,80
CASA DO PEQUENO JORNALISTA	PRECISO DE VOCE	227.304,43
CASA DO PEQUENO JORNALISTA	EDUCAÇÃO E ARTE	830.559,19
FED. DAS ASS. DE MORADORES	PROFISSIONALIZ-ARTE	499.223,17
E AMIGOS DE CAMPOS - FAMAC		

STA. CASA DE MIS. DE CAMPOS	ABRINDO PORTAS	248.621,87
INST. PROF. NOSSA SRA. DA LAPA		
	APRENDER SABER FAZER	144.797,10
ASS. DE PAIS E AMIGOS DOS EXERCÍCIOS - APAC		
	GRUPO ESPIRITA FRANCISCO DE ESPAÇO CRIANÇA FELIZ	180.854,00
ASSIS		
INST. DOM BOSCO - CENTRO JUVENIL	REDE DE OPORTUNIDADES	193.442,95
INST. DOM BOSCO - CENTRO JUVENIL	ARARIBÁ	113.454,63
INSTITUTO PROFISSIONAL JOSE	SACUMPLIANDO OS HORIZONTES	420.641,47
INSTITUTO PROFISSIONAL JOSE	SACUM E SER	312.206,70
LAR FABIANO DE CRISTO	LABORATÓRIO DE IDEIAS	167.152,84
OBRA DO SALVADOR	CONSTRUINDO O CIDADÃO DO AMANHÃ	330.629,86
VALOR TOTAL		4.099.708,97

Na mesma reunião ficou decidido pela plenária do CMPDCA que o Conselho, através de seus representantes continuará buscando entendimento com o Governo Municipal para suplementação orçamentária visando possibilitar a execução integral das metas e valores previamente aprovados pelo CMPDCA, conforme consta na Deliberação nº 0101/2011, publicada em 16 de fevereiro de 2011.

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2011.

Mário Lopes Machado  
Presidente do CMPDCA/Gestor do FMIA

Id: 1108883

**CAMPOS**  
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Gerardo Roberto Siqueira de Souza**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMU

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009** publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherenne Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22.2733 7377 / 12733 1438